

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 124/2021
DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 11 (segunda-feira) de outubro de 2021, em virtude da véspera do feriado nacional da Padroeira do Brasil, para os Órgãos e Entidades da Administração direta, Autárquica e Fundamental do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 07 de Outubro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO-588543125
68

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO-58854312568
Data: 2021.10.07 09:48:13
+0100

Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

**Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 07 de Outubro de 2021.**


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração

RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, n° 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000
Tel: (79) 3361-1062 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – E-MAIL: ADMINISTRACAO@AMPARODOSAOFRANCISCO.SE.GOV.BR

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>